



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00017

MPV 409/2007

Mensagem 0191/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	Medida Provisória nº 409, de 28 de dezembro de 2007	
	TEXTO	
<u>ALTERE-SE</u> no texto:		
Órgão.....	51000 – Ministério do Esporte	
Unidade.....	51101 – Ministério do Esporte	
Programática.....	1250 – Esporte e Lazer da Cidade	
Funcional.....	27.812.1250.5450.5769	
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO).		
Esfera (ESF).....	F	
Grupo de Natureza de Despesa (GND)....	4	
Resultado Primário (RP).....	2	
Modalidade de Aplicação (MOD).....	40	
IU.....	0	
Fonte.....	300	
Valor.....	<u>27.925.925,93</u>	
JUSTIFICAÇÃO		

Tendo em vista a atual situação da educação e da segurança no Brasil e no Estado do Mato Grosso do Sul, o apoio ao esporte e ao lazer auxilia na diminuição da evasão escolar, bem como na retirada de crianças e adolescentes das ruas, inserindo nelas um conceito melhor sobre a vida, as pessoas e o espírito de equipe e vida em sociedade. Assim, a garantia de disponibilização de parte do orçamento previsto para o “implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer” se torna de suma importância. Com as modificações, pretendemos assegurar aos cidadãos do Estado do Mato Grosso do Sul maior qualidade vida, com mais segurança e educação, auxiliando o crescimento do Brasil e na evolução de sua sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO RESENDE	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11/02/2008		CNA 41	